

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITAMARAJU



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA



RESOLUÇÃO CMDCA



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMARAJU**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a convocação dos Conselheiros Tutelares eleitos para o mandato de 2024 a 2028.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal n. 8.068/1990, que criou o Conselho Tutelar no Brasil, em seus artigos 131, 132, 133, 134;

Considerando a Lei Federal n. 12.696, de 2012, que instituiu o dia 10 de janeiro do ano subsequente a eleição de Presidentes da República para posse dos Conselheiros Tutelares no Brasil;

Considerando a Resolução do CONANDA n. 231/2022, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal n. nºs 806/ 2010 e 983/ 2019, que institui o Conselho Tutelar no Município;

Considerando o Edital n. 001/2023, para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar.

O CMDCA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal n. nºs 806/ 2010 e 983/ 2019, e tendo em vista o Resultado do processo de escolha do Conselho Tutelar, realizado no dia 10 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar os Conselheiros Tutelares eleitos para a posse em 10/01/2024, no Centro de Evangelização da Paróquia de São Cosme e São Damião, às 16:00.

Art. 2º: A não presença na posse, salvo justificativa por força maior amparada na lei, incorre o eleito na perda do mandato.

Art. 3º: O CMDCA empossará a quantidade de suplentes correspondentes a quantidade de eleitos ao Conselho Tutelar do Município.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamaraju/ Bahia, 08 de janeiro de 2024.


Jaqueline Fonseca da Silva Rodrigues
Presidente – CMDCA



Rua Dom Pedro I, 94 - Centro - Itamaraju - BA - CEP: 45.836-000